



**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 459, 12 de novembro de 2025**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**FILIFE CARRILHO DE AGUIAR**

Superintendente

**WAGNER DE LIMA CORDEIRO**

Gerente Administrativo

**CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**GLAUBER MOREIRA LEITÃO**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
INSTAURAÇÃO.....	4
Portaria nº 478, de 11 de novembro de 2025 .....	4
INSTITUIÇÃO .....	4
Portaria nº 479, de 11 de novembro de 2025 .....	4
INSTAURAÇÃO.....	6
Portaria nº 480, de 11 de novembro de 2025 .....	6
DESIGNAÇÃO .....	7
Portaria nº 484, de 12 de novembro de 2025 .....	7
Portaria nº 485, de 12 de novembro de 2025 .....	7

## SUPERINTENDÊNCIA

### INSTAURAÇÃO

#### **Portaria nº 478, de 11 de novembro de 2025**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Instaurar Investigação Preliminar (IP) para apurar os fatos registrados no Processo-SEI nº 23658.019459/2025-14, e designar o(a) servidor(a) TAYGUARA MUNIZ DA SILVA, matrícula/Siape: 113\*\*\*\*, e o(a) servidor(a) SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO, matrícula/Siape: 152\*\*\*\*, para atuarem como Comissários, responsáveis pela condução do procedimento, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 dias.

Filipe Carrilho de Aguiar

### INSTITUIÇÃO

#### **Portaria nº 479, de 11 de novembro de 2025**

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90040/2025, cujo objeto é a Aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES ao Hospital das Clínicas de Pernambuco- Filial Ebserh.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO LTDA	24.103.721/0001-95	Ata de Registro de Preços - SEI 655/2025 ( <a href="#">54773671</a> )
AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA	00.497.262/0001-03	Ata de Registro de Preços - SEI 656/2025 ( <a href="#">54775008</a> )
SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA	08.675.394/0001-90	Ata de Registro de Preços - SEI 657/2025 ( <a href="#">54775032</a> )
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA	10.779.833/0001-56	Ata de Registro de Preços - SEI 658/2025 ( <a href="#">54775062</a> )
HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA	07.590.023/0001-42	Ata de Registro de Preços - SEI 659/2025 ( <a href="#">54775088</a> )

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO	Gestor / Fiscal Técnico Substituto	221****	Setor de Engenharia Clínica
KERSEY WIRLEIDE ANACLETO XAVIER DA SILVA	Fiscal Técnico / Gestor Substituto	223****	Setor de Engenharia Clínica

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;

III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner de Lima Cordeiro

## **INSTAURAÇÃO**

### **Portaria nº 480, de 11 de novembro de 2025**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Instaurar Investigação Preliminar (IP) para apurar os fatos registrados no Processo-SEI nº 23658.014554/2025-21 e no Processo-SEI nº 23658.014526/2025-12, e designar a servidora GABRIELA MARIA GONÇALVES LEAL, matrícula/Siape: 218\*\*\*\*, e a

servidora MARIA CAROLINE GOMES TEIXEIRA matrícula/Siape: 325\*\*\*\*, para atuarem como Comissárias, responsáveis pela condução do procedimento, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 dias.

Filipe Carrilho de Aguiar

## **DESIGNAÇÃO**

### **Portaria nº 484, de 12 de novembro de 2025**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar MEG TATIANY TORRES DOS SANTOS, matrícula/Siape: 227\*\*\*\*, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe da Auditoria Interna do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entrou em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2025.

Filipe Carrilho de Aguiar

### **Portaria nº 485, de 12 de novembro de 2025**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar EVÔNIO DE BARROS CAMPELO JÚNIOR, médico(a), matrícula/Siape: 113\*\*\*\*, para exercer a função/cargo de Supervisor da Área Assistencial em Infectologia do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh.

Art. 2º A designação, objeto desta Portaria, objetiva organizar o funcionamento do referido Serviço, no âmbito do HC-UFPE, não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º Ficam revogadas Portarias anteriores que possuam o mesmo teor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar